PARECER Nº 207, DE 2026-PLEN/SF

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA EM 14/10/2026, referente ao Parecer nº 207, de 2026-Plen/SF, proferido em Plenário pelo Senador Omar Aziz (contrário à emenda nº 37).

.....

"O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) - (...)

(...)

Passa-se à instrução da emenda apresentada em Plenário.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 37, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada para a publicação.

A emenda de Plenário depende de parecer.

Faço imediatamente a designação de S. Exa. o Senador Omar Aziz, Relator desta proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, para que ele possa proferir o seu parecer em Plenário em relação à emenda apresentada.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, talvez seja, desde a Constituinte de 1988 - eu tenho certeza de que é -, a maior conquista dos trabalhadores brasileiros.

Historicamente, quando se criou o décimo terceiro, a imprensa estampava, naquela época, que o Brasil ia quebrar. Em 1988, com a luta do Senador Paim e de outros, reduziu-se a carga horária de 48 para 44 horas e se dizia que o Brasil ia quebrar. O Brasil não quebrou nem vai quebrar quando se reduzir para 40 horas.

Eu vou ler o parecer, Sr. Presidente.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposta de emenda à Constituição, do Deputado Reginaldo Lopes e outros, que altera o art. 7º da Constituição Federal para, em síntese, reduzir a duração semanal do trabalho de 44 para 40 horas, instituir dois dias de repouso semanal remunerado e vedar a redução salarial decorrente da mudança.

A proposição, tal como aprovada pela Câmara dos Deputados, compõe-se de dez artigos, a seguir sintetizados.

O art. 1º altera o art. 7º da Constituição Federal, renumerando o seu parágrafo único como §1º e promovendo três modificações centrais:

a) Dá nova redação ao inciso XIII, para reduzir a duração do trabalho normal de 44 horas para 40 horas semanais, mantido o limite de oito horas diárias e facultadas a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

b) Altera o inciso XV, que passa a assegurar dois dias de repouso semanal remunerado, um dos quais preferencialmente aos domingos; e

c) Acresce ao referido artigo os §§2º e 3º: o §2º permite excepcionalmente que convenção ou acordo coletivo institua regime de compensação que assegure, em média, dois dias de repouso por semana no mês, com pelo menos um deles usufruído a cada período máximo de sete dias; o

§3º, por sua vez, faculta à lei dispor sobre as hipóteses e as condições em que a duração do trabalho e os dias de repouso semanal remunerado poderão observar regimes diferenciados, respeitados os limites dos incisos XIII, XIV e XV.

O art. 2º estabelece que a redução da jornada e o incremento do repouso se aplicam aos contratos de trabalho em vigor e serão implementados sem qualquer redução salarial - nominal, proporcional ou de outra espécie.

Nesse caso específico, Sr. Presidente, é preciso notar que existem alguns setores que o Senado e a Câmara vão ter que tratar com a maior rapidez possível. Vamos dizer um trabalhador de plataforma, que passa 15 dias na plataforma e tem que voltar e passar 15 dias em terra. É impossível ele ter que vir toda vez, por semana, da plataforma, para passar dois dias. São questões, essas e outras. Piloto de avião, como o Carlos Portinho falou agora há pouco. E tem outros setores que vão ter que ser discutidos, mas com rapidez, antes da implementação, em dois meses. Antes da implementação, em dois meses, porque senão, nós vamos fazer uma PEC, aprovar uma PEC aqui que tem alguns pontos que tanto a Câmara, quanto o Senado, que estão dispostos a fazê-lo, façam com a rapidez necessária. E isso é responsabilidade nossa, Sr. Presidente. Que a gente veja cada setor, porque vai dar esse tipo de problema. Eu estou dando aqui dois. Mas tem outros também, que nós temos que analisar. Sempre com a proposta de beneficiar o trabalhador, sem redução salarial. Sem redução.

Todas as emendas que foram rejeitadas, 36 das emendas rejeitadas, e a 37ª está na sua mesa, e está aqui o parecer, a 37ª era a 25ª lá na CCJ. É a mesma emenda. Foi reapresentada e já tinha sido recusada, mas é um caso específico também, que vai ter que ser tratado. E eu estou colocando isso para V. Exa., porque V. Exa. está hoje presidindo uma sessão do Senado histórica. É histórica porque o que nós estamos fazendo não é uma bondade; é dignidade. É uma mãe solo, que às vezes, tem um filho deficiente e tem que sair de casa para trabalhar. É uma mãe atípica. É uma mãe que mal vê o filho durante o dia. Ela acorda às 5h, pega um ônibus, um transporte, e o ônibus leva 1,5 hora para chegar a casa. E quando ela volta, às 7h, 8h da noite, o filho, muitas vezes, está dormindo. E ela tem que sair, obrigada a trabalhar, porque se ela não trabalhar, ela não coloca comida na mesa. Nós estamos falando de dignidade humana; não é de empresa que vai quebrar. Não vai quebrar. Não quebrou. Quando se instalou o 13º salário. Não quebrou quando se reduziu de 48 para 44. E não vai quebrar quando a gente reduzir de 44 para 40. Pelo contrário. (*Palmas.*)

Está provado. Está provado. (...)

Está provado por quem já instituiu 40 horas semanais com dois dias de descanso, que a produtividade aumenta, melhora.

E, hoje, na maioria das indústrias brasileiras, já é 5x2 - já é 5x2 -, mas uma empregada doméstica, que mal cuida do seu filho, mas cuida dos filhos da gente, não tem o direito de passar dois dias com seus filhos. É nessas pessoas que nós estamos pensando, é no Brasil justo que nós queremos. E aí todos nós temos que fazer esse esforço e sacrifício.

Eu vi muitos discursos aqui preocupados pontualmente com algumas questões, mas muito me alegra que a unanimidade do Senado vá votar a favor da PEC. E a gente entra para a história - a Câmara e o Senado -, porque, depois da Constituinte de 1988, a gente consegue fazer uma coisa que poucos... Duvidavam que nós chegaríamos a fazer isso no final de mandato. E, graças a V. Exa., Sr. Presidente, hoje eu posso relatar e tenho certeza de que o meu nome vai constar na constituinte brasileira, e o nome dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras também.

Paulo Paim, convivi com você aqui durante oito anos e tenho um respeito enorme por você. E, se tem uma causa que você defendeu a vida toda, é esta causa. Eu vejo muita gente defendendo causas, políticos defendendo causas - e não são abstratas, são concretas. E você

representa, do seu partido, a pessoa que mais lutou para que a gente chegasse a este momento. Meus parabéns, meu amigo! Que Deus possa te abençoar. (*Palmas.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) - Sr. Presidente, eu já falei que a Emenda 37 foi a 25ª, e nós a estamos rejeitando, como rejeitamos todas as emendas na CCJ, para que a gente não atrapalhasse e tivesse que voltar para a Câmara.

Mas, peço a V. Exa., como Presidente, peço aos Líderes partidários - o Senador Eduardo Braga já está até cuidando especificamente de um ponto -, aos Líderes do Congresso Nacional, que a gente tenha rapidez para aprovar outras PECs nesses dois meses, antes de a gente reduzir de 44 para 42 horas. Depois nós vamos ter um ano, na de 42 para 40.

Esse dilema nós temos que resolver aqui no Congresso, porque senão vai ficar uma coisa mal compreendida em alguns casos, especificamente naqueles de que eu falei há pouco. Eu realmente não sei como é o cara que está em uma plataforma de petróleo pode voltar para casa toda semana, passar dois dias em casa e voltar para a plataforma. Nós vamos ter que ver isso com carinho, como outros casos de que eu falei.

Dito isso, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do projeto, sem mexer no que veio da Câmara, para que a gente possa votar hoje, em primeiro e segundo turnos, porque os interstícios foram quebrados com a aprovação unânime dos Senadores e Senadoras.

Muito obrigado. Que Deus abençoe o Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - O parecer do Relator relacionado à Emenda apresentada, de nº 37, é contrário a essa emenda.

.....